



## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDANTE:

Secretaria de Obras e Viação

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto visa à contratação dos serviços de jardinagem para as secretarias municipais de Colinas, a saber:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR HORA REFERÊNCIA
Serviços de jardinagem	Consiste na execução de atividades de jardinagem em áreas públicas, tendo como função principal a preparação da terra e o plantio de leivas de grama, podendo também ser demandado para o plantio de flores, organização e manutenção de canteiros, devendo o profissional dispor de seus próprios equipamentos de trabalho em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada execução e qualidade dos serviços prestados.	500 h	12 (doze) meses	R\$ 39,67
TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.835,00				

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se indispensável diante da ausência de mão de obra própria suficiente para atender a toda a demanda existente nos espaços públicos municipais, como praças, jardins, parques e áreas institucionais. Considerando que o Município não dispõe de equipe com capacidade técnica e operacional para realizar tais serviços de forma contínua, ágil e eficaz, a solução mais viável é a contratação de empresa especializada, que atuará sob demanda, conforme requisições das secretarias competentes, garantindo a preservação das áreas verdes, a valorização paisagística e a melhoria da qualidade dos ambientes públicos.

### 4. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.



## **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação em razão da natureza do serviço contratado.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1)** O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 10 (dez) dias corridos, após a prestação do serviço, devidamente atestado pelo responsável e entrega da nota fiscal no setor de contabilidade;

**6.2)** Dotação: 70314

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Termo de Formalização de Demanda;

7.3 Notificar a Contratada sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço/objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, através do servidor designado para tanto: Paulo Alexandre Schuster.**

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência/Termo de Formalização de Demanda;

7.6 Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.7 Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência/Termo de Formalização de Demanda, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros.

8.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica.

8.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

8.10 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.11 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Colinas/RS, 30 de setembro de 2025.

  
**NABOR MARIA DASILVA**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

De acordo: \_\_\_\_\_  
**MARCELO SCHROER**  
Prefeito de Colinas